



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 419 – Junho/2022
Portaria (Nº69/2022)
(DA/PRAD)**

02 de junho de 2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 69 / 2022 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.025042/2022-13

Teresina-PI, 02 de Junho de 2022

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. nº 53/2021/PRAD e tendo em vista o que consta no **Memorando Eletrônico nº 140/2022-CAFS** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 35/2019**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS**:

GESTOR:

I - Titular: Olgarina Soares Diocesano (Lotação: CAFS, Cargo/Função: Secretária Executiva, SIAPE: 1905396);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL:

I - Titular: Jociel de Carvalho Santos (Lotação: CAFS, Cargo/Função: Técnico em Edificações, SIAPE: 2086716);

II - Substituto: Anderson José da Silva (Lotação: CAFS, Cargo/Função: Assistente em Administração, SIAPE: 2160245).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam **revogadas**, a partir da data de publicação, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 35/2019, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 02/06/2022 11:04)
ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO

DIRETOR
Matricula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **4f2312f49f**